

RELATÓRIO DE GESTÃO

CONTRATO DE GESTÃO
Nº 002/IGAM/2012

2014



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo



INSTITUTO MINEIRO
DE GESTÃO DAS ÁGUAS

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Associação Executiva de Apoio a Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo

RELATÓRIO DE GESTÃO

**Contrato de Gestão N° 002/IGAM/2012
Exercício 2014**

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCE MG N° 14/2011, da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM N° 1.044, de 30 de Outubro de 2009 e das orientações do órgão de controle interno.

Belo Horizonte/MG

Fevereiro / 2015

Lista de Abreviações e Siglas

AGB Peixe Vivo	Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo
D.O.E	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais
CBH Rio das Velhas	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas
CERH/MG	Conselho Estadual de Recursos Hídricos
CTACG	Comissão Técnica de Avaliação e Acompanhamento dos Contratos de Gestão
SEMAD	Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SEF	Secretaria de Estado da Fazenda
SEPLAG	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão



Lista de Figuras

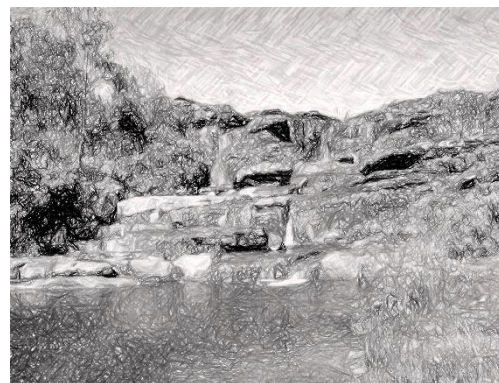
Figura 1 - Organograma geral da AGB Peixe Vivo.....	4
Figura 2 - Organograma com a composição da Diretoria Executiva	5
Figura 3 - Identificação de acessos ao site do CBH Rio das Velhas	16
Figura 4 - Identificação de acessos ao site da AGB Peixe Vivo	17

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Repasses CG Nº 002/IGAM/2012 - Exercício 2014.....	20
Tabela 2 – Desempenho da Agência em relação à Meta Contratual (%)	21
Tabela 3 - Transferências de recursos financeiros para a AGB Peixe Vivo.....	22
Tabela 4 - Repasses do Contrato de Gestão - 2010/2014.....	25
Tabela 5 - Desempenho da Agência em Relação à Meta Contratual	25
Tabela 6 - Relatório de Atendimento a usuários na bacia do Rio das Velhas	26
Tabela 7 - Notas atribuídas por questão, com médias parcial e total.....	35

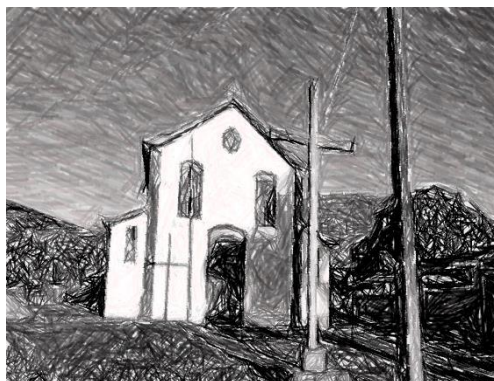
Lista de Quadros

Quadro 1 – Programa de Trabalho com indicadores e critérios de avaliação.....	7
Quadro 2 – Pesos e Metas do Indicador 1	8
Quadro 3 – Fórmulas de Cálculo do Indicador 1	8
Quadro 4 – Detalhamento do conteúdo a ser disponibilizado	8
Quadro 5 – Pesos e Metas do Indicador 2	9
Quadro 6 – Fórmulas de Cálculo do Indicador 2	9
Quadro 7 – Detalhamento do Indicador 2	10
Quadro 8 – Pesos e metas do Indicador 3.....	11
Quadro 9 – Fórmula e detalhamento do Indicador 3	11
Quadro 10 – Pesos e Metas do Indicador 4	12
Quadro 11 – Fórmula de Cálculo do Indicador 4	12
Quadro 12 – Detalhamento do Indicador 4	13
Quadro 13 – Procedimento de Apuração de Resultado do Indicador 4	13
Quadro 14 – Pesos e Metas do Indicador 5	14
Quadro 15- Fórmula de Cálculo das Notas do Indicador 5	14
Quadro 16 – Planilha de Avaliação Geral.....	15
Quadro 17 – Fórmula de Cálculo e Conceitos.....	15
Quadro 18 – Informações referentes ao período de apuração do Indicador 4B.....	31



Lista de Gráficos

Gráfico 1- Valores Desembolsados	21
Gráfico 2 - Média da pontuação atingida	35
Gráfico 3 - Percentual de membros Titulares e Suplentes que responderam ao questionário	36
Gráfico 4 - Percentual de membros conhecem e desconhecem o Contrato de Gestão	36
Gráfico 5 - Percentual de membros que conhecem e desconhecem as competências da Entidade Equiparada	37
Gráfico 6- Percentual de membros que responderam e não responderam a pergunta dissertativa	37



Sumário

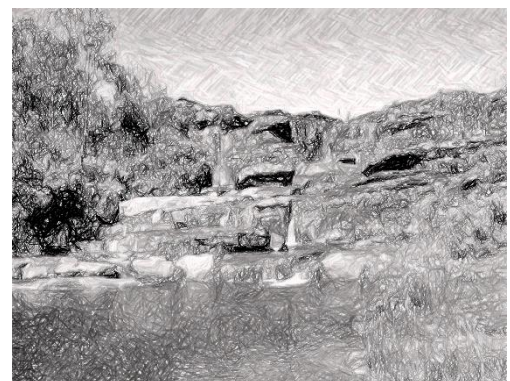
Apresentação	2
Dados Gerais de Identificação	3
Identificação do Contrato de Gestão	6
Descrição dos Objetivos e Metas Institucionais Pactuados no Contrato de Gestão nº 002/IGAM/2012	7
Apresentação dos Resultados e Considerações.....	16
Conclusão Final	42
Anexo I.....	44
Anexo II.....	45
Anexo III.....	46

Apêndice I - Relatório das Redes Sociais

Apêndice II - Relatório Anual de Acompanhamento das Ações Executadas, com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos

Apêndice III - Relatório Anual de Mapeamento das Fontes de Recursos Disponíveis

Apêndice IV - Relatório de Avaliação da Execução das Ações Previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos



Apresentação

Este Relatório contempla os atos de gestão praticados pela Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo, durante o exercício de 2014, de acordo com os termos descritos no Contrato de Gestão nº 002/IGAM/2012, bem como as respectivas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado - TCE.

Os documentos apresentados têm a função de prestar informações de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, organizados para permitir a visão sistêmica do desempenho e da conformidade da execução das Metas do Contrato de Gestão mencionado.

A Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, composta por empresas usuárias de recursos hídricos e organizações da sociedade civil, tendo como objetivo a execução da Política de Recursos Hídricos deliberada pelos Comitês de Bacia Hidrográfica.

A AGB Peixe Vivo foi equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica (denominação das Agências de Água dada pelo Estado de Minas Gerais, de acordo com a Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999), por solicitação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

Atualmente a AGB Peixe Vivo está legalmente habilitada a exercer as funções de Agência de Bacia para dois comitês estaduais mineiros e para o CBHSF, sendo:

- CBH Velhas: Deliberação CERH-MG nº 56, de 18 de julho de 2007.
- CBH Pará: Deliberação CERH-MG nº 343, de 19 de dezembro de 2013.
- CBHSF: Resolução CNRH nº 114, de 10 de junho de 2010.

Foram celebrados 2 (dois) contratos de gestão entre o IGAM e a AGB Peixe Vivo, com a anuência do CBH Rio das Velhas, o primeiro Contrato de Gestão nº 003/2009, com vigência de 3 (três) anos foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (D.O.E.), em 08 de fevereiro de 2010 e o segundo Contrato de Gestão nº 02/2012 foi publicado no D.O.E. em 29 de dezembro de 2012, com 4 (quatro) anos de vigência.

Dados Gerais de Identificação

NOME

Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

AGB - Peixe Vivo

CNPJ

09.226.288/0001-91

NATUREZA JURÍDICA

Entidade Delegatária de funções de agência de água, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 15 de setembro de 2006, com duração por tempo indeterminado, regendo-se pelas Legislações Federais, Estaduais e demais deliberações dos comitês de bacia hidrográfica para os quais atua como Entidade Delegatária ou Equiparada.

VINCULAÇÃO

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Contrato de Gestão N° 002/IGAM/2012.

ENDEREÇO

Com Sede e Foro no Município de Belo Horizonte a Rua dos Carijós n° 166, 5° andar, Centro, CEP: 30.120-060 e Telefone (31) 3207.8500.

CÓDIGO SIAFI

Não aplicável.

NORMA DE CRIAÇÃO E FINALIDADE

Estatuto Social - Data: 28/11/2006

Estatuto Social - 1° Alteração. Data: 25/04/2007

Estatuto Social - 2° Alteração. Data: 14/11/2007

Estatuto Social - 3° Alteração. Data: 05/12/2008

Estatuto Social - 4° Alteração. Data: 04/12/2009

Estatuto Social - 5° Alteração. Data: 01/07/2010

Estatuto Social - 6° Alteração. Data: 12/12/2011

Regimento Interno: 13/11/2008

Regime Funcional

Regime Trabalhista - CLT

Plano de Cargos e Salários - Aprovado pelo Conselho de Administração e registrado no Ministério do Trabalho e Emprego, registro nº MG 004314/2011.

ENDEREÇO DA PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET

<http://www.agbpeixevivo.org.br>

E-mail institucional: agbpeixevivo@agbpeixevivo.org.br

Organograma Funcional da AGB Peixe Vivo

A AGB Peixe Vivo se encontra organizada, conforme mostrado na **Figura 1**, pelos seguintes organismos:

Assembleia Geral - órgão soberano da AGB Peixe Vivo, constituída por empresas usuárias de recursos hídricos e por organizações da sociedade civil.

Conselho Fiscal - órgão fiscalizador e auxiliar da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da AGB Peixe Vivo.

Conselho de Administração - órgão de deliberação superior da AGB Peixe Vivo define as linhas gerais das políticas, diretrizes e estratégias, orientando a Diretoria Executiva no cumprimento de suas atribuições.

Diretoria Executiva - órgão executor das ações da AGB Peixe Vivo.

ORGANOGRAMA AGB PEIXE VIVO

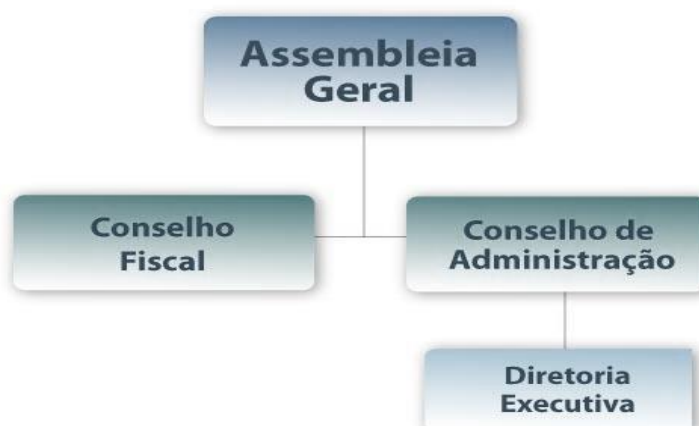


Figura 1 - Organograma geral da AGB Peixe Vivo

Corpo Diretivo da AGB Peixe Vivo

Conselho de Administração

Presidente - Vitor Márcio Nunes Feitosa

Vice-Presidente - Maria de Lourdes Pereira dos Santos

Conselho Fiscal

Presidente – Odorico Pereira de Araújo

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva, cujo organograma é mostrado na **Figura 2**, é composta pelo Diretor Geral, pelo Diretor de Integração, pelo Diretor Técnico e pelo Diretor de Administração e Finanças.

Célia Maria Brandão Fróes

Diretora Geral

Ana Cristina da Silveira

Diretora de Integração

Alberto Simon Schwartzman

Diretor Técnico

Berenice Coutinho Malheiros dos Santos

Diretora de Administração e Finanças

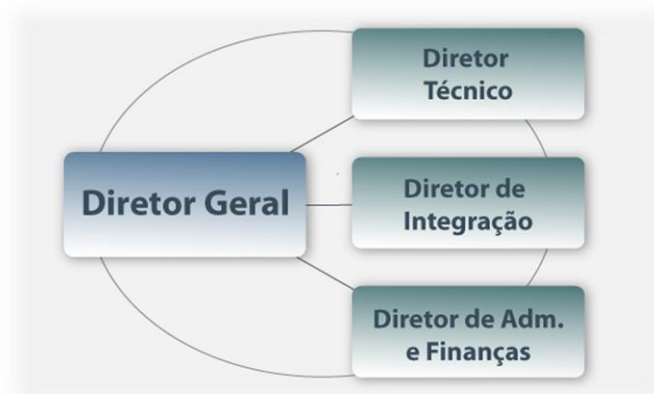


Figura 2 - Organograma com a composição da Diretoria Executiva

Identificação do Contrato de Gestão

Instrumento Legal: Contrato de Gestão IGAM nº 002/IGAM/2012, firmado em 16 de dezembro de 2012 e publicado no D.O.E. em 29 de dezembro de 2012.

Objeto: Alcance, pela ENTIDADE EQUIPARADA, das metas constantes no Programa de Trabalho, no exercício das funções de Agência de Bacia no âmbito do CBH Rio das Velhas, contribuindo, por meio da aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso da água, para a melhoria das condições quantitativas e qualitativas dos recursos hídricos na área de abrangência da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

Funcional Programática

I - 2241.18.544.046.1236.0001.33.50.41.01.61.1.1

II - 2241.18.544.046.1236.0001.44.50.41.01.61.1.1

Fundamento Legal: Art. 51, Lei Federal nº 9.433/1997, Art. 45 Lei Estadual nº 13.199/1999, Lei Federal nº 10.881/2004, e na Deliberação Normativa CERH nº 56/2007 e Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.044/2009 e subsequentes.

Descrição dos Objetivos e Metas Institucionais Pactuados no Contrato de Gestão nº 002/IGAM/2012

O Programa de Trabalho, anexo ao Contrato de Gestão, compreende um conjunto de metas a serem alcançadas, cujos resultados são mensurados por meio de indicadores de desempenho.

No **Quadro 1** é apresentado o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão com a Entidade Delegatária para o exercício das funções de Agência de Bacia para a Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, com seus indicadores e respectivos critérios de avaliação.

Quadro 1 – Programa de Trabalho com indicadores e critérios de avaliação

INDICADORES		CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1A. CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DO CBH RIO DAS VELHAS E DA ENTIDADE EQUIPARADA À AGÊNCIA DE BACIA
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	2A. PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO
		2B. IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS
3	UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3A. ÍNDICE DE DESEMBOLSO SOBRE O VALOR ANUAL REPASSADO PELO IGAM (%)
		3B. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO REPASSADO PELO IGAM (%)
4	GERENCIAMENTO INTERNO	4A. ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA
		4B. COMPLEMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS CADASTROS DE USUÁRIOS
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	5A. AVALIAÇÃO PELOS MEMBROS DO COMITÊ
		5B. AVALIAÇÃO PELOS USUÁRIOS DE ÁGUA, DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Definições Sobre os Critérios de Avaliação

Indicador 1 - Disponibilização de Informações.

Nos **Quadros 2 a 4** são apresentados, respectivamente, o peso relativo à meta, fórmula de cálculo das notas e o detalhamentos do conteúdo a ser disponibilizado.

Quadro 2 – Pesos e Metas do Indicador 1

Indicador 1 - Disponibilização de Informações			
Avaliação	1A. Conteúdo Disponibilizado e Atualizado		Nota Final (NF)
	Peso		
2014	Meta	8	
	Resultado	8	
	Nota (NP)		

Quadro 3 – Fórmulas de Cálculo do Indicador 1

Fórmulas de Cálculo das Notas	
$NP = 10 * Resultado / Meta: 0 \leq NP \leq 10$	
$NF = (NP * Peso) / (Pesos)$	
1A. Conteúdo disponibilizado e Atualizado	1
	2
	3
	4
	5
	6
	7
	8

Quadro 4 – Detalhamento do conteúdo a ser disponibilizado

Detalhamento do conteúdo a ser disponibilizado, inclusive links para outras páginas:	
CBH Rio das Velhas	Decreto de criação, Regimento interno e suas alterações, composição, Deliberações, Moções e Atas das reuniões.
Entidade Equiparada	Informações Institucionais atualizadas.
Relação de Usuários em Cobrança	Relação dos usuários da bacia do rio das Velhas em cobrança pelo IGAM, no exercício corrente, contendo nome, município, UF, finalidade de uso, vazões e valor cobrado.

Cobrança e arrecadação	Valores transferidos para a entidade equiparada, despesas efetuadas e os rendimentos financeiros, atualizados trimestralmente.
Centro de Documentação	Estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia.
Investimentos na bacia	Investimentos aprovados e contratados anualmente com recursos da Cobrança na Bacia do Rio das Velhas.
Legislação de recursos hídricos	Legislação federal e do Estado, incluindo: Constituição, Leis, Decretos, Portarias, Resoluções do IGAM, Deliberações do CERH/MG.
Contrato de Gestão	Contrato de Gestão e seus aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação e Relatórios Financeiros e Contratos firmados.

Indicador 2 - Planejamento e Gestão

Nos **Quadros 5 a 7** são apresentados, respectivamente, o peso relativo à meta, fórmula de cálculo e o detalhamento do Indicador 2.

Quadro 5 – Pesos e Metas do Indicador 2

Indicador 2 - Planejamento e Gestão				
Avaliação		2A. Plano Plurianual de Aplicação	2B. Implementação do Plano	Nota Final (NF)
		Peso	Peso	
		7	3	
2014	Meta	2	1	
	Resultado	2	1	
	Nota (NP)			

Quadro 6 – Fórmulas de Cálculo do Indicador 2

Fórmulas de Cálculo das Notas
Para o indicador 2A, será atribuído 1 (um) ponto para a elaboração de cada um dos relatórios em cada exercício, discriminados no detalhamento do indicador.
Para o indicador 2B, será atribuído 1 ponto para a elaboração do relatório de avaliação da execução das ações previstas no PDRH, desde que atendidos os requisitos mínimos estabelecidos no detalhamento dos critérios de avaliação.
$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$
$NF = (NP * \text{Peso}) / (\text{Pesos})$

Quadro 7 – Detalhamento do Indicador 2

Critérios de avaliação	Detalhamento
<p align="center">2A. Plano Plurianual de Aplicação</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Relatório anual de mapeamento de fontes de recursos disponíveis: identificação dos recursos que podem ser acessados para aplicação na Bacia, de forma a se avaliar os investimentos em andamento e dimensionar os principais avanços e gargalos para a concretização do Plano de Recursos Hídricos da bacia. 2. Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, descrevendo por ação, quando couber: <ul style="list-style-type: none"> - Identificação do componente/subcomponente em que a ação se enquadra; - Objeto e valor da ação; - Modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse) e financiamento; - No caso de execução indireta, o tomador dos recursos e, no caso de financiamento, o mutuário; - Prazos previstos x prazos realizados: contratação : (assinatura do contrato de repasse); realização da licitação (quando houver); início das atividades e entrega do produto; - Prazos médios de execução: andamento do cronograma físico-financeiro; - Identificação dos principais atrasos e justificativas.
<p align="center">2B. Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos</p>	<p>Relatório de avaliação da execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos (com recursos da cobrança pelos usos de recursos hídricos e outras fontes), contendo principalmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As providencias adotadas pela Entidade Equiparada para a execução das ações previstas no Plano Diretor (inclusive articulação com outros entes do SINGREH); - Identificação do componente/subcomponente do Plano Diretor executados com recursos de outras fontes (descrevendo objeto e valor da ação) e deficiências encontradas; - Recomendação de ações com vista à aceleração da implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos.

Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

Nos Quadros 8 e 9 são apresentados, respectivamente, os pesos relativos às metas, fórmulas de cálculo e o detalhamento para apuração dos resultados do Indicador 3.

Quadro 8 – Pesos e metas do Indicador 3

Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos				
Avaliação		3A. Índice de Desembolso Anual (%)	3B. Índice de Desembolso Acumulado (%)	Nota Final (NF)
		Peso	Peso	
		5	5	
2014	Meta	40	25	
	Resultado	84,29%	42,03%	
	Nota (NP)			

Quadro 9 – Fórmula e detalhamento do Indicador 3

Fórmulas de Cálculo das Notas	
$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}; 0 \leq NP \leq 10$	
$NF = (NP * \text{Peso}) / (\text{Pesos})$	
Critérios de Avaliação	Detalhamento
3A. Índice de Desembolso Anual (%)	<p>Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.</p> <p>Fórmula de cálculo: $ID (\%) = (VD / VR) * 100$ Sendo: ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%; VD = Valor Desembolsado, em reais por ano; VR = Valor Repassado, em reais por ano.</p>
3B. Índice de Desembolso	<p>Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de</p>

Quadro 12 – Detalhamento do Indicador 4

Critérios de Avaliação	Detalhamento
4A. Atendimento ao Usuário em Cobrança	Serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do rio das Velhas, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento do CNARH, no período de segunda à sexta-feira das 08h00 às 18h00 (exceto feriados). Deverá ser fornecido também serviço de atualização dos dados cadastrais de usuários com problemas de endereço.
4B. Atualização do CNARH	Inserção, atualização e complementação dos dados dos usuários de recursos hídricos outorgados no CNARH, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo IGAM.

Quadro 13 – Procedimento de Apuração de Resultado do Indicador 4

Procedimentos de Apuração de Resultado	
4A. Atendimento ao Usuário em Cobrança	Para o indicador 4A será atribuído 1 ponto para cada mês de funcionamento da Central de Atendimento ao Usuário.
4B. Atualização do CNARH	Para o indicador 4B, o resultado será calculado da seguinte forma: [(número outorgas concedidas + número de outorgas retificadas) inseridas no CNARH pela Entidade Equiparada / (número de portarias de outorgas concedidas + número de portarias de outorgas retificadas na bacia do Rio das Velhas)] x (%). As portarias de outorgas a serem consideradas serão aquelas publicadas no site do IGAM do dia 01 de outubro do exercício anterior até o dia 30 de setembro do exercício corrente.

Indicador 5 – Reconhecimento Social

Nos Quadros 14 e 15 são apresentados, respectivamente, os pesos relativos às metas, fórmulas de cálculo e o procedimento de apuração de resultados do indicador 5.

Quadro 14 – Pesos e Metas do Indicador 5

Indicador 5 - Reconhecimento Social				
Avaliação		5A. Reconhecimento Social	5B. Avaliação da Cobrança pelo Usuário	Nota Final (NF)
		Peso	Peso	
2014	Meta	9	-	
	Resultado	10	-	
	Nota (NP)			

Quadro 15- Fórmula de Cálculo das Notas do Indicador 5

Fórmula de Cálculo das Notas	
Para o indicador 5A o resultado será equivalente à média aritmética das avaliações	
O valor apurado seguirá as faixas abaixo:	
Média maior ou igual a 9 é considerada 10	
Média maior ou igual a 8 é considerada 9	
Média maior ou igual a 7 é considerada 8	
Média maior ou igual a 6 é considerada 7, Média inferior a 6 - valor apurado será igual à média calculada	
NP = 10 * resultado / meta	
0 ≤ NP ≤ 10	
NF = $\sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$	
Procedimentos de Apuração de Resultado	
5A. Reconhecimento Social	O Resultado será apurado por período de avaliação, considerando a média das pontuações obtidas nos questionários.

5B. Avaliação da Cobrança pelos Usuários	Aplicação de pesquisa sobre o atendimento os objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação dos resultados.
---	--

Nos **Quadros 16 e 17** são apresentados, respectivamente, a Planilha de Avaliação Geral e Fórmula de Cálculo e Conceitos.

Quadro 16 – Planilha de Avaliação Geral

Planilha de Avaliação					
	Indicadores	Peso	Nota Final (NF)	Nota Geral (NG)	Conceito Geral
1	Disponibilização de Informações	1		0,00	
2	Planejamento e Gestão	2			
3	Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	4			
4	Gerenciamento Interno	2			
5	Reconhecimento Social	1			

Quadro 17 – Fórmula de Cálculo e Conceitos

Fórmula de Cálculo e Conceitos	
Nota Geral = (Nota Final * Peso Indicador / Peso Indicador)	
Conceitos	
Ótimo NG ≥ 9	Bom 7 ≤ NG < 9
Regular 5 ≤ NG < 7	Insuficiente NG < 5

Apresentação dos Resultados e Considerações

A seguir os resultados da execução das metas pactuadas no âmbito do Contrato de Gestão nº 002/IGAM/2012, contendo esclarecimentos eventualmente necessários.

Indicador 1 - Disponibilização de Informações.

Sub-indicador 1A - Conteúdo disponibilizado e atualizado.

Procedimento de apuração de resultados: Resultado verificado pelo número de itens com informações disponíveis e atualizadas, trimestralmente, nas páginas iniciais dos sites eletrônicos do CBH Rio das Velhas e da AGB Peixe Vivo, conforme detalhamento do indicador 1 do Contrato de Gestão nº 002/IGAM/2012.

Meta: 8 itens

Resultado: Todos os itens de conteúdos previstos para o Indicador 1 foram contemplados. Acesse a lista com o detalhamento dos itens e os respectivos links para comprovação da localização de cada um nos portais da Agência Peixe Vivo e do CBH Rio das Velhas.

Grau de Alcance: META CUMPRIDA

Procedimento de apuração de resultados: Resultado verificado pelo número de itens com informações disponíveis e atualizadas, trimestralmente, nas páginas iniciais dos portais do CBH Rio das Velhas e da AGB Peixe Vivo, conforme detalhamento do indicador 1 do Contrato de Gestão. Seguem nas **Figuras 3 e 4**, os acessos ao Portal do CBH Rio das Velhas e da AGB Peixe Vivo respectivamente.

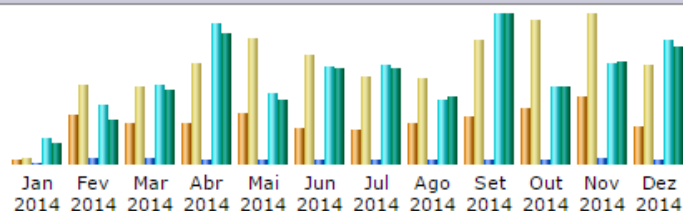
No Apêndice I, apresentaremos um Relatório das Redes Sociais e dos Portais do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas e da AGB Peixe Vivo, em que estas informações de acesso serão detalhadas.

Figura 3 - Identificação de acessos ao Portal do CBH Rio das Velhas



Figura 4 - Identificação de acessos ao Portal da AGB Peixe Vivo

Histórico mensal



Mês	Visitantes únicos	Numero de visitas	Páginas	Hits	Bytes
Jan 2014	324	433	5879	190048	4.29 GB
Fev 2014	3445	5548	40902	438073	9.23 GB
Mar 2014	2865	5420	38020	582912	15.58 GB
Abr 2014	2913	7086	34722	1050230	27.57 GB
Mai 2014	3544	8756	32064	531491	13.75 GB
Jun 2014	2473	7667	29596	728433	20.33 GB
Jul 2014	2411	6067	24946	730800	20.38 GB
Ago 2014	2901	5950	27864	481428	14.44 GB
Set 2014	3300	8692	33481	1113238	31.80 GB
Out 2014	3867	10123	35240	575234	16.27 GB
Nov 2014	4751	10495	46973	752054	21.84 GB
Dez 2014	2666	6948	31321	922019	25.00 GB
Total	35460	83185	381008	8095960	220.50 GB

Endereço para acessar a página de comprovação:

- Site da AGB Peixe Vivo

<http://www.agbpeixe vivo.org.br/index.php/contratos-de-gestao/agb-igam/contrato-no-02igam2012/relatorios-de-gestao/exercicio-2014.html>

- Site do CBH Rio das Velhas

<http://cbhvelhas.org.br/relatorios-do-contrato-de-gestao-no-02igam2012-2/>

- Ou pelo menu dos sites da AGB Peixe Vivo e CBH Rio das Velhas, nos caminhos:

Contratos/ AGB IGAM CBHVELHAS/ Contrato Nº 02_IGAM_2012 / Relatórios de Gestão / Exercício 2014

Contratos de Gestão / Contrato Nº 02_IGAM_2012 / Relatórios de Gestão / Exercício 2014

Indicador 2 - Planejamento e Gestão

2A. Plano de Plurianual de Aplicação

Meta: Elaboração de 2 (dois) relatórios:

1 - Relatório anual de mapeamento de fontes de recursos disponíveis: identificação dos recursos que podem ser acessados para aplicação na Bacia, de forma a se avaliar os investimentos em andamento e dimensionar os principais avanços e gargalos para a concretização do Plano de Recursos Hídricos da bacia.

2 - Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia, descrevendo por ação, quando couber:

- Identificação do componente/subcomponente em que a ação se enquadra;
- Objeto e valor da ação;
- Modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse) e financiamento;
- No caso de execução indireta, o tomador dos recursos e, no caso de financiamento, o mutuário;
- Prazos previstos x prazos realizados: contratação (assinatura do contrato de repasse); realização da licitação (quando houver); início das atividades e entrega do produto;
- Prazos médios de execução: andamento do cronograma físico-financeiro;
- Identificação dos principais atrasos e justificativas.

Resultado: Relatórios apresentados nos Apêndices II e III.

- Apêndice II: Relatório Anual de Acompanhamento das Ações Executadas, com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, em 2014.

- Apêndice III: Relatório Anual de Mapeamento das Fontes de Recursos Disponíveis.

Grau de Alcance: **META CUMPRIDA**

2B. Implementação do Plano Diretor de Recursos Hídricos

Meta: Elaboração de 1 (um) relatório:

Relatório de avaliação da execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos (com recursos da cobrança pelos usos de recursos hídricos e outras fontes), contendo principalmente:

- As providências adotadas pela Entidade Equiparada para a execução das ações previstas no Plano Diretor (inclusive articulação com outros entes do SINGREH);
- Identificação do componente/subcomponente do Plano Diretor executados

com recursos de outras fontes (descrevendo objeto e valor da ação) e deficiências encontradas;

- Recomendação de ações com vista à aceleração da implementação do Plano de Diretor de Recursos Hídricos.

Resultado: Relatório apresentado no Apêndice IV.

- Apêndice IV: Relatório de avaliação da execução das ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos.

Grau de Alcance: **META CUMPRIDA**

Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos.

3A. Índice de desembolso anual (%).

Proporção (%) entre o valor desembolsado desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração, e o valor anual repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.

Fórmula de Cálculo: $ID (%) = (VD / VR) * 100$

Sendo:

ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%;

VD = valor desembolsado, em reais por ano;

VR = valor repassado, em reais por ano.

Memória do cálculo:

ID (%) = (VD / VR) * 100

Sendo:

ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%;

VD = Valor Desembolsado, em reais por ano;

VR = Valor Repassado, em reais por ano.

ID = 84,29%

VD = R\$ 7.990.131,75

VR = R\$ 9.478.859,23

As **Tabelas 1 e 2** demonstram a execução financeira do Contrato de Gestão, exercício 2014.

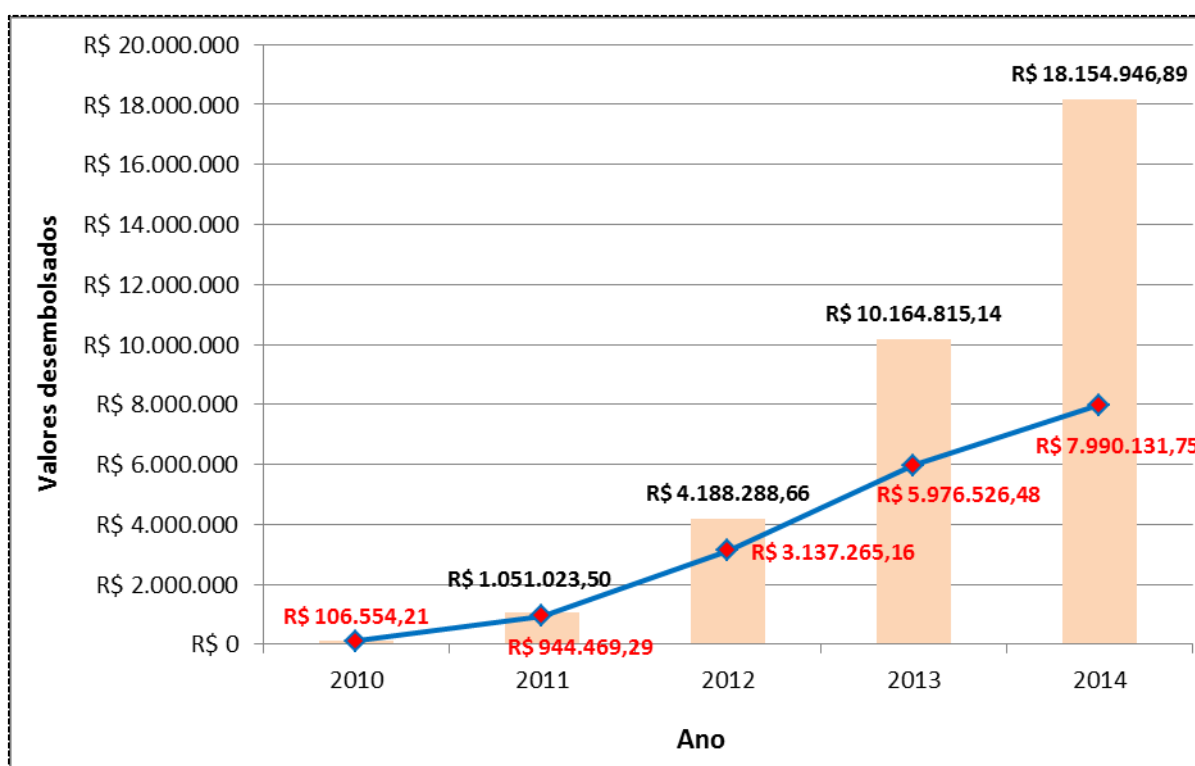
Tabela 1 - Repasses CG Nº 002/IGAM/2012 - Exercício 2014

REPASSES, RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E DESEMBOLSO							
*INDICADOR 3 COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	(3A) Índice de Desembolso Anual	PERÍODO	REPASSE	RENDIMENTO	REPASSE + RENDIMENTO	DESEMBOLSO	ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL
		2010	7.071.446,58	125.650,27	7.197.096,85	106.554,21	1,48%
		2011	7.942.209,92	905.406,76	8.847.616,68	944.469,29	10,67%
		2012	6.745.685,41	1.058.693,04	7.804.378,45	3.137.265,16	40,20%
		2013	8.489.739,54	1.373.708,12	9.863.447,66	5.976.526,48	60,59%
		2014	7.284.695,76	2.194.163,47	9.478.859,23	7.990.131,75	84,29%
		TOTAL			43.191.398,87	18.154.946,89	

Tabela 2 – Desempenho da Agência em relação à Meta Contratual (%)

DESEMPENHO DA AGÊNCIA EM RELAÇÃO A META CONTRATUAL (%)			
PERÍODO	META DO CONTRATO	ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL	DESEMPENHO ANUAL
2010	5,0%	1,48%	29,61%
2011	13%	10,67%	82,11%
2012	15%	40,20%	267,99%
2013	25%	60,59%	242,37%
2014	40%	84,29%	210,74%

Gráfico 1- Valores Desembolsados



Considerações:

O exercício de 2014 foi marcado por uma grande dificuldade de relacionamento com o Órgão Gestor, IGAM, no que diz respeito à interpretação das normas legais que regem o Contrato de Gestão e Prestações de Contas e sustentabilidade financeira da entidade.

Na parte operacional relacionada ao repasse do recurso financeiro da cobrança, permaneceu a situação irregular das transferências já apontada em exercícios anteriores. Nesse ano 2014 foram repassados somente a 4ª parcela de 2013 e 1ª e 2ª parcelas de 2014, faltando a 3ª parcela, que deveria ter sido repassada em

outubro. Nesse ano de 2015, constatamos que a 4ª parcela de 2014 que deveria ter sido repassada no mês de janeiro, ainda não foi efetivada até a finalização do relatório, em 10/02/2015. Em 30 de dezembro de 2014 fomos informados por email da diretora geral do IGAM sobre o contingenciamento da 3ª parcela de 2014.

A irregularidade do repasse produz insegurança financeira e também, impacto negativo no planejamento das ações, principalmente daquelas de custeio.

A **Tabela 3** descreve as datas em que o IGAM efetivou as transferências de recursos financeiros para a AGB Peixe Vivo, no exercício de 2014:

Tabela 3 - Transferências de recursos financeiros para a AGB Peixe Vivo

ENTRADAS (Posição de janeiro de 2014 a dezembro/2014)	VALOR - R\$
Recursos transferidos pelo IGAM:	
Repasse (14/02/2014) 4º Trimestre de 2013	594.110,70
Repasse (19/03/2014) - 4º Trimestre de 2013	1.490.488,26
Repasse (19/05/2014) - 1º Trimestre de 2014	1.751.152,00
Repasse (21/05/2014) - 1º Trimestre de 2014	698.011,64
Repasse (19/08/2014) 2º Trimestre de 2014	157.523,29
Repasse (19/08/2014) 2º Trimestre de 2014	694.363,33
Repasse (27/08/2014) 2º Trimestre de 2014	1.809.393,92
Repasse (27/08/2014) 2º Trimestre de 2014	89.652,62
TOTAL DAS RECEITAS	7.284.695,76
Aplicação Financeira no período de Janeiro a Dezembro/2014	2.194.163,47
Outros	0,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	9.478.859,23
SAÍDAS	VALOR - R\$
Despesas com custeio da AGB Peixe Vivo - (7,5%)	762.148,84
Despesas com Ações e programas relacionados - (92,5%)	7.227.982,91
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	7.990.131,75

ENTRADAS	2010	2011	2012	2013	2014
Receitas de custeio	① 530.358,49	② 595.665,74	③ 505.926,41	④ 636.730,47	⑤ 546.352,18
Aplicação Financeira custeio	9.423,77	67.675,82	79.401,98	98.540,95	164.562,26
Apropriação de saldos	0,00	433.228,05	610.775,66	248.044,04	-79.729,56
OuroCap	0,00	0,00	0,00	59.828,74	0,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	539.782,26	1.096.569,61	1.196.104,05	1.043.144,20	631.184,88
SAÍDAS	2010	2011	2012	2013	2014
Despesas de custeio	106.554,21	485.793,95	948.060,01	1.122.873,76	762.148,84
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	106.554,21	485.793,95	948.060,01	1.122.873,76	762.148,84
SALDOS A TRANSPORTAR DE CUSTEIO	433.228,05	610.775,66	248.044,04	-79.729,56	-130.963,96

① Receitas de 2010: R\$ 530.358,49, como recurso relativo ao custeio administrativo proveniente da cobrança e R\$ 9.423,77, de aplicação financeira. Os gastos de custeios em 2010 totalizaram R\$ 106.554,21 e o resultado é demonstrado na equação: (R\$ 530.358,49 + 9.423,77 - 106.554,21) = R\$ 433.228,08, saldo transportado para 2011.

② Receitas de 2011: R\$ 595.665,74, recurso relativo ao custeio administrativo proveniente da cobrança e o valor de R\$ 67.675,82 de aplicação financeira. Os gastos de custeio em 2011 totalizaram 485.793,95 e o resultado da execução é: (R\$ 595.665,74+ R\$ 67.675,82+ R\$ 433.228,05 - R\$ 485.793,95) = R\$ 177.547,61, saldo transportado para 2012.

③ Receitas de 2012: R\$ 505.926,41, como recurso relativo ao custeio administrativo proveniente da cobrança e o valor de R\$ 79.401,98 de aplicação financeira no período. Os gastos de custeio de 2012 foram de R\$948.060,01 e o resultado da execução levou em conta os saldos dos exercícios de 2010 e 2011, conforme equação (R\$ 505.926,41 + R\$ 79.401,98+ 433.228,05+177.547,61 - R\$ 948.060,01) = R\$ 248.044,04, transportado para 2013.

④ Receitas de 2013: R\$ 636.730,47, como recurso relativo ao custeio administrativo proveniente da cobrança e o valor de R\$ 98.540,95 de aplicação financeira no período. A esses valores foram acrescidos o saldo transportado de 2012, no valor de R\$ 248.044,04 e o resgate do Ourocap no valor de R\$ 59.828,74. Os gastos de custeio de 2013 foram de R\$ 1.122.873,76 e o resultado da execução levou em conta os saldos dos exercícios de 2010, 2011 e 2012 conforme equação (R\$ 636.730,471 + R\$ 98.540,95+ 248.044,04+ R\$ 59.828,74 - R\$ 1.122.873,76) = R\$ (79.729,56), a ser compensado em 2014.

⑤ Receitas de 2014: R\$ 546.352,18 como recurso relativo ao custeio administrativo proveniente da cobrança e o valor de R\$ 164.562,26 de aplicação financeira no período. A esses valores foram acrescidos o saldo de 2013, no valor de - R\$ 79.729,56. Os gastos de custeio de 2014 foram de R\$ 762.148,84 e o resultado da execução levou em conta absorção do saldo de 2013 conforme equação: (546.352,18 + 164.562,26 - 79.729,56 - 762.148,84) = - R\$ 130.963,96 a ser compensado com a entrada da parcelas dos 3º e 4º Trimestre de 2014.

Ao longo de todo o exercício de 2014, a AGB Peixe Vivo procurou reduzir os custos administrativos, numa tentativa de manter as despesas de custeio dentro do percentual de 7,5%.

O exercício de 2014 começou com déficit de R\$ 79.729,56, relativo a 2013, que foi compensado com o repasse da parcela do 4º trimestre de 2013, dentro da mesma competência. No início de 2014, foram demitidos três funcionários que prestavam serviços na AGB Peixe Vivo. Além disso, foram revistos alguns contratos administrativos, com redução de valor. Essas medidas, porém, atingiram o limite de corte imposto pelas questões trabalhistas e pelos reajustes contratuais obrigatórios. Por meio de uma consulta feita à Agência Nacional de Águas - ANA foi constatada a possibilidade de transferir para o Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 os custos relativos à diretora de integração da AGB Peixe Vivo, até então mantida pelo contrato do IGAM. A partir de dezembro de 2014, essa despesa foi, portanto, transferida para o Contrato de Gestão acima referido.

As medidas de contenção de custos, embora tenham surtido o efeito desejado,

foram suplantadas pelos prejuízos causados com a ausência dos repasses ou com o atraso dos mesmos e a AGB Peixe Vivo terminou 2014 com um déficit de R\$130.963,96. Esse déficit é apenas financeiro e, quando for efetivado o crédito restante, será restaurado o equilíbrio, dentro da competência.

Assim como aconteceu em 2014, o exercício de 2015 não poderá contar com o saldo positivo resultante de exercícios anteriores.

Está claro que a AGB Peixe Vivo não sobreviveria só com o recurso destinado ao custeio.

A despeito de tudo, o desempenho da AGB Peixe Vivo foi bem maior do que o esperado.

Meta: 40% (quarenta por cento) do valor desembolsado anual sobre o valor anual transferido pelo IGAM.

Resultado: 84,29% (oitenta e quatro vírgula vinte e nove por cento)

Fórmula de Cálculo: $ID (\%) = (VD/VR) * 100$

Grau de Alcance: **META CUMPRIDA**

3B. Índice de Desembolso Acumulado (%).

Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pela IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.

Fórmula de Cálculo: $ID (\%) = (VDa / VRa) * 100$

Sendo:

ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%;

VDa = valor desembolsado, em reais por ano;

VRa = valor repassado, em reais por ano.

Memória do cálculo:

IDA (%) = (VDa / VRa) * 100

Sendo:

IDA = Índice de Desembolso Acumulado;

VDa = Valor Desembolsado acumulado, em reais;

VRa = Valor Repassado acumulado em reais.

IDA = 42,03%

VDa = R\$ 43.191.398,87

VRa = R\$ 18.154.946,89

As **Tabelas 4 e 5** demonstram a execução financeira acumulada do Contrato de

Gestão - 2010/2011/2012/2014.

Tabela 4 - Repasses do Contrato de Gestão - 2010/2014

REPASSES, RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E DESEMBOLSO							
*INDICADOR 3 COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	(3A) Índice de Desembolso Anual	PERÍODO (ano)	REPASSE	RENDIMENTO	REPASSE + RENDIMENTO	DESEMBOLSO	ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO
		2010	7.071.446,58	125.650,27	7.197.096,85	106.554,21	1,48%
		2011	7.942.209,92	905.406,76	8.847.616,68	944.469,29	6,55%
		2012	6.745.685,41	1.058.693,04	7.804.378,45	3.137.265,16	17,56%
		2013	8.489.739,54	1.373.708,12	9.863.447,66	5.976.526,48	30,15%
		2014	7.284.695,76	2.194.163,47	9.478.859,23	7.990.131,75	42,03%
		TOTAL			43.191.398,87	18.154.946,89	
		Saldo	25.036.451,98				

Tabela 5 - Desempenho da Agência em Relação à Meta Contratual

DESEMPENHO DA AGÊNCIA EM RELAÇÃO A META CONTRATUAL (%)			
PERÍODO (ano)	META DO CONTRATO	ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO	DESEMPENHO ACUMULADO
2010	Não se aplica	1,48%	#VALOR!
2011	6,50%	6,55%	101%
2012	10,00%	17,56%	176%
2013	18,00%	30,15%	168%
2014	25,00%	42,03%	168%

Nota Explicativa: Para o exercício de 2010 não se aplica o índice de desembolso acumulado, não há previsão de índice de desembolso acumulado no CG nº 003/IGAM/2009

Considerações:

O desembolso acumulado, da ordem de 42,03%, quase duas vezes maior do que a meta reitera o crescimento do desempenho, confirmando a tendência progressiva do mesmo.

Meta: 25% (vinte e cinco por cento) do valor desembolsado anual sobre o valor acumulado transferido pelo IGAM.

Resultado: 42,03% (quarenta e dois vírgula zero três por cento)

Fórmula de Cálculo: IDA (%) = (VDa / VRa) * 100

Grau de Alcance: META CUMPRIDA

Indicador 4 - Gerenciamento Interno

4A. Atendimento ao usuário em cobrança

Meta: Fornecimento do serviço da Central de Atendimento, sendo atribuído 1 ponto para cada mês de funcionamento.

Resultado: 12

Considerações:

O atendimento ao usuário em cobrança, no exercício de 2014, foi feito pelo telefone nº 0800-031.1608, instalado para essa finalidade.

Apresentamos, na **Tabela 6**, o relatório desse atendimento, contendo a identificação da pessoa/instituição que ligou seu telefone de contato, endereço eletrônico e assunto tratado.

Grau de Alcance: META CUMPRIDA

Tabela 6 - Relatório de Atendimento a usuários na bacia do Rio das Velhas

Relatório sobre os atendimentos aos usuários em cobrança - 2014							
Qtd	Data da ligação	Nome do atendente	Identificação da Pessoa/ Instituição	Telefone / Endereço eletrônico	Assunto	Encaminhamentos	CG
1	07/01/2014	Ohany Ferreira Ferreira	Gerfílio / Prefeitura de Datas	(38) 98372647	Solicitação de telefone de contato do SCBH Paraúna.	Informado o telefone do CBH Velhas.	IGAM 002/2012
2	08/01/2014	Rúbia Mansur	Sr. Magno	alvesmj.engamb@gmail.com	Dúvida sobre enquadramento. Solicitou a informação das classes dos rios mineiros.	Informe sobre a DN CONAMA 357/2005 e aguardo retorno da Nádia (Gerente de Plano e enquadramento) sobre a dúvida do mesmo.	IGAM 002/2012
3	17/01/2014	Rúbia Mansur	Helton/Aeronaltica		Possuem um Poço artesiano. Disse que todo ano entrava em contato com a Fernanda da GECOB para saber quanto exatamente irão pagar pela cobrança para incluir no orçamento da repartição.	Informe o telefone da GECOB-caso especial	IGAM 002/2012

4	24/01/2014	José Eustáquio	Dênis / Iveco Latin America	denis.amorim@ fptindustrial.co m	Solicitação de DAE para pagamento da cobrança referente ao 4º trimestre.	Enviada a DAE via e-mail para o usuário.	IGAM 002/2012
5	27/01/2014	José Eustáquio	Larissa Barros / PM Sabará	proju@sabara. mg.gov.br	Usuário solicitou informações sobre origem da cobrança pelo uso da água de seu empreendimento.	Informado ao usuário as captações e lançamentos realizados pelo empreendimento, os quais dão origem à cobrança realizada.	IGAM 002/2012
6	28/01/2014	José Eustáquio	Amanda / Rima	(31) 3329-4195	Usuário solicitou informações sobre o período de preenchimento de DAURH.	Informado ao usuário que o período de atualização dos dados no CNARH é de 01 a 31 de janeiro.	IGAM 002/2012
7	30/01/2014	José Eustáquio	Samira / Prefeitura de Prudente de Morais	(31) 9673-8706 / samiragabiarau jo@yahoo.com. br	Usuário solicitou informações sobre a alteração de titularidade nas declarações e outorgas.	Informado ao usuário o contato do IGAM para verificação dos procedimentos para alteração da declaração e outorgas.	IGAM 002/2012
8	13/03/2014	José Eustáquio	Edna / Centro de Pesquisa Vale	(31) 3691-4380 / edna.nunes@v ale.com	Usuário solicitou informações sobre valores de cobrança em aberto, e sobre emissão de comprovante de regularidade.	Informado ao usuário que o IGAM verificou que não há débitos em aberto, e, que somente são emitidos comprovantes de regularidade para empreendimentos que são cobrados pela utilização dos recursos hídricos.	IGAM 002/2012
9	09/04/2014	José Eustáquio	Cláudia / PM Baldim	(31) 8350-4190	Usuário solicitou informações sobre emissão de boleto de cobrança.	Enviado para o usuário os links dos sites para impressão dos boletos de cobrança no site do IGAM e Secretaria da Fazenda.	IGAM 002/2012
10	15/04/2014	José Eustáquio	Adriano / Cemig	(31) 3027-2268	Usuário solicitou informações sobre emissão de boleto de cobrança.	Enviado para o usuário os links dos sites para impressão dos boletos de cobrança no site do IGAM e Secretaria da Fazenda.	IGAM 002/2012
11	06/05/2014	José Eustáquio	Andreia / MCAS Consultoria	(31) 9614-6980 / 3296-8554 / mcasamb@glo bo.com	Usuário solicitou informações sobre cadastro e atualização do CNARH.	Enviado para o usuário os links do site do IGAM sobre o assunto, bem como materiais do IGAM e ANA sobre o CNARH.	IGAM 002/2012

12	07/05/2014	José Eustáquio	Sônia / Sandvik	sonia.paula@sandvik.com	Usuário solicitou informações sobre emissão de boleto de cobrança.	Enviado para o usuário os links dos sites para impressão dos boletos de cobrança no site do IGAM e Secretaria da Fazenda.	IGAM 002/2012
13	26/05/2014	José Eustáquio	Silvia / Condomínio Cachoeira do Tangará	(31) 8492-5753 / silvia.tuca@gmail.com	Usuário solicitou informações sobre variações nos valores de cobrança.	Encaminhada mensagem para o IGAM orientar AGBPV na resposta ao usuário. O IGAM retornou mensagem com as informações e orientações, as quais foram encaminhadas para o usuário.	IGAM 002/2012
14	05/06/2014	José Eustáquio	Edna	(38) 9913-3367 (Curvelo)	Estudante solicitou informações sobre o valor da cobrança pelo uso da água.	Informada a disponibilidade de documentos e informações sobre o assunto no site do CBH Velhas, inclusive Delib. Normativa CBH Velhas nº 003/2009, alt. pela 04/2009.	IGAM 002/2012
15	25/06/2014	José Eustáquio	Maria Cristina / CMP Plásticos	2105-3404 / maria.valadare@s@magnetimar.elli.com	Usuário solicitou informações sobre necessidade de outorga para lançamento de efluentes.	Enviado e-mail para o setor de cobrança do IGAM encaminhando a solicitação.	IGAM 002/2012
16	25/06/2014	José Eustáquio	Rodrigo / PM Buenópolis (1769485200 0129)	dma2013@bol.com.br	Usuário solicitou informações sobre qual outorga pertencia o boleto de cobrança enviado pelo IGAM.	Foi informado ao usuário qual era a outorga referente ao boleto.	IGAM 002/2012
17	10/07/2014	José Eustáquio	Camila / PM Itapeverica	(37) 3341-8520	Usuário solicitou informações sobre o que são os termos "CO" e "CI" no resumo da cobrança e cadastro no CNARH.	Explicado ao usuário que se trata de carga orgânica lançada no corpo hídrico, bem como a "CI" a classe das vazões de captação e lançamento.	IGAM 002/2012
18	11/08/2014	José Eustáquio	Amanda / AlSCO Toalheiro Brasil	(31) 3306-0223	Usuário solicitou informações sobre débitos pendentes e emissão de outorga.	Informado ao usuário o procedimento para verificação de boletos em aberto, bem como das consultas das publicações de outorgas por meio do site do IGAM.	IGAM 002/2012
19	12/08/2014	José Eustáquio	Sirlênia / SAINT CLAIR CAMPOLINA DE SOUZA	(38)3751-1173 / sindicor@outlook.com	Usuário solicitou informações sobre emissão de boleto de cobrança.	Informado ao usuário o procedimento para verificação de boletos em aberto, por meio do site do IGAM.	IGAM 002/2012

20	18/08/2014	José Eustáquio	Pedro / Secretário de Meio Ambiente da PM de Nova União	(31) 3685-1255 e (31) 8476-4464 / obras.pmnovuniao@hotmail.com	Usuário solicitou informações sobre o acesso do cadastro da prefeitura no CNARH.	Informado ao usuário como solicitar ao IGAM o acesso ao CNARH.	IGAM 002/2012
21	22/08/2014	José Eustáquio	Mauripe Duraes / Emater	(31) 3774-1273 / mauripe.duraes@emater.mg.gov.br	Responsável técnico do empreendimento solicitou informações sobre o pedido de cancelamento de outorgas que a empresa SIDERPA havia realizado.	Informado ao usuário o contato da SUPRAM para verificação da tramitação do pedido de cancelamento das outorgas.	IGAM 002/2012
22	22/08/2014	José Eustáquio	Geovani / Arcelor Mittal	(37) 3249-4402	Usuário solicitou informações sobre o cadastro no CNARH, pois, não estava conseguindo acessar a declaração da empresa no sistema.	Informado ao usuário o caminho no sistema para preenchimento da declaração.	IGAM 002/2012
23	10/09/2014	José Eustáquio	Camilo Campos	camiloede@yahoo.com.br	Usuário solicitou informações sobre como poderia obter a legislação que trata da concessão de outorgas.	Informados os caminhos no site da AGBPV e IGAM, onde constam a legislação.	IGAM 002/2012
24	23/09/2014	José Eustáquio	Samia Figueiredo / Vallourec	(38) 3729-6036 / samia.figueiredo@vallourec.com	Usuário com dúvidas sobre o valor da cobrança do ano de 2014.	Foram repassados os valores de cobrança para o usuário.	IGAM 002/2012
25	26/09/2014	José Eustáquio	Ângela / Fator Empreendimentos Imobiliários	(31) 3214-6100 / angela@gvu.com.br	Usuário solicitou informações sobre a emissão de boletos da cobrança pelo uso da água.	Enviado para o usuário os links dos sites para impressão dos boletos de cobrança no site do IGAM e da Secretaria da Fazenda.	IGAM 002/2012
26	30/09/2014	José Eustáquio	Maria da Conceição	(31) 3714-3180	Usuário solicitou informações sobre o procedimento para solicitar renovação de certificado de uso insignificante.	Informado ao usuário o contato e endereço da SUPRAM, para verificação dos documentos necessários para protocolo do pedido.	IGAM 002/2012
27	29/10/2014	José Eustáquio	Flaviane de Melo / Alamanda Floricultura	(31) 3426-3926 - flaviane@yahoo.com.br	Usuário solicitou informações sobre a emissão de boletos da cobrança pelo uso da água, uma vez que não recebeu via Correios.	IGAM informou que não existe boleto de cobrança em aberto em nome do usuário.	IGAM 002/2012

28	10/11/2014	José Eustáquio	Fernanda / PM Jaboticatubas	(31) 3683-1233	Usuário solicitou informações sobre alteração de titularidade de captação de responsabilidade da prefeitura, a qual está em nome de outra instituição.	Enviadas orientações para o e-mail do usuário informando como obter a senha de acesso ao CNARH para realizar as alterações necessárias.	IGAM 002/2012
----	------------	----------------	-----------------------------	----------------	--	---	---------------

Ao comparar o número de ligações recebidas no exercício 2013, verificou-se um aumento significativo das mesmas. Pode-se considerar que após os anos de implementação do 0800 os usuários estão adquirindo mais conhecimento sobre este canal de atendimento realizado pela AGB Peixe Vivo. Neste número a AGB Peixe Vivo disponibiliza serviço de atendimento telefônico gratuito para orientar os Usuários de Recursos Hídricos sobre o CNARH.

4B. Atualização do cadastro do CNARH

Meta: 70% de portarias de outorgas inseridas no CNARH

Considerações:

A meta era a inserção de 70% de portarias de outorgas, no CNARH e a fórmula para cálculo é: [(número outorgas de uso consuntivo concedidas + número de outorgas consuntivo retificadas) inseridas no CNARH pela Entidade Equiparada / (número de portarias de outorgas de uso consuntivo concedidas + número de portarias de outorgas de uso consuntivo retificadas na bacia do Rio das Velhas)] x (%).

O período considerado foi 01/10/2013 a 31/09/2014.

Na apuração dos dados, a AGB Peixe Vivo utilizou a página do IGAM, da qual obteve todas as portarias relativas à UPGRH - SF5 publicadas no período avaliado, no total de 102 (cento e duas) portarias de outorga de uso consuntivo (concedidas e retificadas).

Do total de 102 (cento e duas) portarias de uso consuntivo concedidas e retificadas, 3 (três) estão localizadas fora da bacia hidrográfica do Rio das Velhas. Também, cabe ressaltar que não foram inseridas as portarias de uso consuntivo dos setores de saneamento e de mineração, as quais totalizam 12 (doze), uma vez que a AGB Peixe Vivo não recebeu as orientações complementares por parte do Órgão Gestor, as quais seriam fornecidas por meio de Nota Técnica, conforme OFÍCIO Nº 028/2012/GECOB/IGAM/SISEMA (Anexo III). Além disso, 12 (doze) cadastros foram transferidos para os usuários, os quais são responsáveis pela atualização do cadastro, dessa forma, as portarias são contabilizadas no cálculo de cadastros da AGB Peixe Vivo.

Portanto, o número de portarias de outorgas de uso consuntivo concedidas + número de portarias de outorgas de uso consuntivo retificadas na bacia do Rio das

Velhas, consideradas para o cálculo do indicador somam 87 (oitenta e sete).

A inserção no CNARH foi realizada por portaria, sendo realizadas no total de 85 (oitenta e cinco) inserções de portarias de outorgas de uso consuntivo e retificações de outorgas de retificações de portarias de uso consuntivo, conforme dados enviados ao IGAM, em 06/01/2014, por meio do Ofício AGBPV nº 001/2015 (Anexo II).

A seguir, a fórmula usada para o cálculo do indicador:

Base de Cálculo

Total de portarias de outorgas de uso consuntivo concedidas e retificadas na bacia do rio das velhas inseridas no CNARH pela AGBPV = 85

Total de portarias de outorgas de uso consuntivo concedidas e retificadas na bacia do rio das velhas = 87

Cálculo Fórmula

$$\frac{\text{Outorgas de uso consuntivo inseridas no CNARH}}{[(\text{Out. de uso consuntivo concedidas}) + (\text{Out. de uso consuntivo retificadas})]} \times 100$$

Resultado:

$$\frac{85}{87} \times 100 = 97,70\%$$

Grau de Alcance: META CUMPRIDA

Segue, no **Quadro 18**, as informações referentes ao período de apuração do Indicador.

Quadro 18 – Informações referentes ao período de apuração do Indicador 4B

INFORMAÇÕES REFERENTES AO PERÍODO DE APURAÇÃO DO INDICADOR (DE 01/10/2013 até 30/09/2014)		
A	NÚMERO DE PORTARIAS DE OUTORGAS DE USO CONSUNTIVO CONCEDIDAS + NÚMERO DE PORTARIAS DE OUTORGAS DE USO CONSUNTIVO RETIFICADAS NA BACIA DO RIO DAS VELHAS.	101
B	NÚMERO DE PORTARIAS DE OUTORGAS DE USO CONSUNTIVO CONCEDIDAS + NÚMERO DE PORTARIAS DE OUTORGAS DE USO CONSUNTIVO RETIFICADAS INSERIDAS NO CNARH PELA AGB PEIXE VIVO.	73
C	NÚMERO DE PORTARIAS DE OUTORGAS E RETIFICAÇÕES DE OUTORGAS DE EMPREENDIMENTOS DE MINERAÇÃO E SANEAMENTO CONCEDIDAS, NÃO INSERIDAS NO CNARH (AGUARDANDO NOTA TÉCNICA SOBRE O CADASTRO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO IGAM).	12

D	NÚMERO DE PORTARIAS DE OUTORGAS DE USO CONSUNTIVO CONCEDIDAS E RETIFICADAS, NÃO INSERIDAS POR ESTAREM LOCALIZADAS FORA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS.	3
E	NÚMERO DE PORTARIAS DE OUTORGAS DE USO CONSUNTIVO TRANSFERIDAS PELO IGAM PARA OS USUÁRIOS (CONTABILIZADOS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR)	12
F	NÚMERO DE PORTARIAS DE OUTORGAS DE USO CONSUNTIVO CONCEDIDAS E RETIFICADAS NÃO INSERIDAS NO CNARH	1
CÁLCULO DO INDICADOR		
	TOTAL DE PORTARIAS DE OUTORGAS DE USO CONSUNTIVO CONCEDIDAS E RETIFICADAS NA BACIA DO RIO DAS VELHAS INSERIDAS NO CNARH PELA AGBPV (B + E)	85
	TOTAL DE PORTARIAS DE OUTORGAS DE USO CONSUNTIVO CONCEDIDAS E RETIFICADAS NA BACIA DO RIO DAS VELHAS (A - C - D)	87
	NOTA FINAL	97,70

Indicador 5 - Reconhecimento Social

5A – Avaliação pelos Membros do CBH Rio das Velhas

Meta: 9 (nove)

Para a avaliação da AGB Peixe Vivo pelos membros do CBH Rio das Velhas, foi aplicado um questionário durante a 81ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, ocorrida no dia 15 de dezembro de 2014, em Belo Horizonte/MG. Este questionário tem por finalidade aferir a percepção do Comitê quanto à eficiência técnica e administrativa da Entidade Equiparada.

Nesta Plenária participaram 28 membros, dentre titulares e suplentes, dos quais 22 responderam ao questionário o que corresponde ao percentual de 78,5% do número de membros titulares descrito no Regimento Interno do Comitê (28 membros titulares com seus respectivos suplentes).

O questionário contou com 11 (onze) perguntas objetivas, divididas de acordo com os temas a seguir: Competência Administrativa (questões 1 a 5), Competência Técnica (questões de 6 a 11) e ainda com uma questão dissertativa para aprimoramento da AGB Peixe Vivo e outras considerações.

Procedimento de apuração de resultados: Resultado apurado no período de avaliação, considerando a média aritmética das pontuações obtidas nos questionários.

Para o indicador **5A** o resultado será equivalente à média aritmética das avaliações:

O valor apurado seguirá as faixas abaixo:

- Média maior ou igual a 9 é considerada 10
- Média maior ou igual a 8 é considerada 9
- Média maior ou igual a 7 é considerada 8
- Média maior ou igual a 6 é considerada 7
- Média inferior a 6 - valor apurado será igual à média calculada

Resultado: 10 (dez)

A média aritmética da pontuação de todos os questionários foi de **9,01**. Portanto, considerando as faixas acima, a nota foi de **10 (dez)**.

Cálculo das Notas

NP=10*Resultado/Meta
NP=10*9/9=10

NP= 10

Grau de Alcance: META CUMPRIDA

Considerações: De maneira geral, a avaliação realizada foi positiva. Na análise das questões dissertativas respondidas pelos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica

do Rio das Velhas, destacamos algumas indicações sobre a necessidade de nivelamento de informações em relação às competências e realizações da Entidade Equiparada entre os membros do comitê. Outro fator importante apontado pelos membros avaliadores é a necessidade de aumento da equipe técnica da agência. Além disso, outras sugestões foram apresentadas como proposta de ampliação dos 7,5% da cobrança destinada à Agência. Foi solicitado também que a Entidade Equiparada seja mais propositiva em relação a projetos e ações e ser mais proativa na proposição de soluções e na antecipação de demandas.

Os gráficos abaixo demonstram que da totalidade dos membros que responderam aos questionários, 32% (trinta e dois por cento) alegaram não ter conhecimento sobre o Contrato de Gestão e 36% (trinta e seis por cento) não tem conhecimento sobre as competências da Entidade Equipada. Esse desconhecimento influencia negativamente na avaliação da agência. Neste sentido, a AGB Peixe Vivo irá trabalhar ainda mais em prol da disponibilização de informação e realizar apresentações explicativas nas reuniões/seminários do comitê em relação às suas competências e sobre o Contrato de Gestão.

Verificou-se também a necessidade de aprimoramento deste questionário, pois algumas perguntas podem ser associadas a outros fatores que não sejam exclusivamente o trabalho da Entidade Equiparada, além de serem consideradas subjetivas o que prejudica o real objetivo da avaliação. Como exemplo, segue justificativa de um membro ao dar a nota 05 à pergunta 06 (A Entidade Equiparada demonstra capacidade técnica para resolver os problemas demandados e de superar os obstáculos?): *“A respeito do cadastro de outorgas. Não temos dados coerentes com a realidade”*.

Comprovações: As cópias dos questionários respondidos pelos membros do CBH Rio das Velhas podem ser acessadas para comprovação nos sites da AGB Peixe Vivo e do CBH Rio das Velhas.

- Site da AGB Peixe Vivo

<http://www.agbpeixe vivo.org.br/index.php/contratos-de-gestao/agb-igam/contrato-no-02igam2012/relatorios-de-gestao/exercicio-2014.html>

- Site do CBH Rio das Velhas

<http://cbhvelhas.org.br/relatorios-do-contrato-de-gestao-no-02igam2012-2/>

- Ou pelo menu dos sites da AGB Peixe Vivo e CBH Rio das Velhas, nos caminhos:

Contratos/ AGB IGAM CBHVELHAS/ Contrato Nº 02_IGAM_2012 / Relatórios de Gestão / Exercício 2014

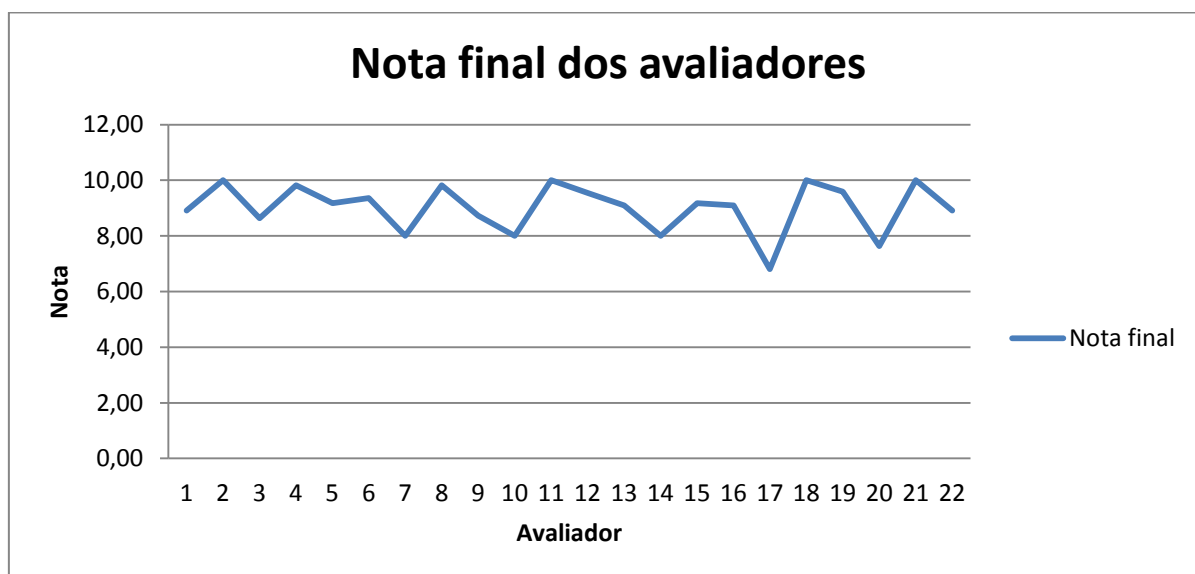
Contratos de Gestão / Contrato Nº 02_IGAM_2012 / Relatórios de Gestão / Exercício 2014

Informações, tabelas e gráficos:

Tabela 7 - Notas atribuídas por questão, com médias parcial e total

Tabulação das respostas do "Questionário para fins de avaliação da Entidade Equiparada AGB Peixe Vivo pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas" ANO 2014																	
Avaliador	Membro	Conhece o Contrato de Gestão	Conhece as competências da Entidade Equiparada	Pergunta 1	Pergunta 2	Pergunta 3	Pergunta 4	Pergunta 5	Pergunta 6	Pergunta 7	Pergunta 8	Pergunta 9	Pergunta 10	Pergunta 11	Nota final	Pergunta Dissertativa?	
1	Marcos J. Matoso	Titular	Não	Não	8	8	10	10	9	9	9	8	9	9	8,91	sim	
2	Inês Tourino	Titular	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,00	sim	
3	sem identificação	Titular	Sim	Sim	9	8	10	9	8	8	8	8	9	10	8,64	não	
4	Matheus Valle	Titular	Sim	Sim	10	8	10	10	10	10	10	10	10	10	9,82	sim	
5	Luiz Cláudio C. F.	Suplente	Sim	Sim	9	7	10	10	5	10	10	10	10	10	9,18	sim	
6	Wagner S. Costa	Titular	Sim	Sim	9	8	10	10	10	9	10	8	9	10	9,36	sim	
7	sem identificação	Titular	Não	Não	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8,00	não	
8	Renato Constandio	Titular	Sim	Sim	10	9	10	10	10	10	10	10	9	10	9,82	sim	
9	Breno E. Lasmár	Titular	Sim	Sim	8	8	10	8	8	10	8	8	10	10	8,73	sim	
10	Enio Resende	Titular	Sim	Sim	8	7	9	9	8	8	8	7	8	8	8,00	sim	
11	Tarcísio P. Cardoso	Titular	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,00	sim	
12	Weber Coutinho	Titular	Sim	Sim	9	8	10	10	10	10	10	9	9	10	9,55	não	
13	sem identificação	Titular	Sim	Sim	8	8	10	10	10	8	9	10	8	10	9,10	não	
14	José A. C. Melo	Titular	Sim	Sim	9	6	9	7	9	8	9	8	7	9	8,00	sim	
15	sem identificação	Suplente	Não	Não	6	7	10	10	10	10	10	8	10	10	9,18	sim	
16	Rosângela Bicalho	Suplente	Não	Não	8	9	10	9	10	8	10	9	9	10	8	9,09	não
17	Márcio A. F. Torres	Suplente	Não	Não		6	10	10	9	5	2	3	5	8	10	6,80	sim
18	Eduardo Nascimento	Suplente	Sim	Não	10		10	10	10	10	10	10	10	10	10,00	sim	
19	José de C. Procópio	Titular	Sim	Sim	9	9	10	10	10	9,5	9,5	9	9,5	10	10	9,59	sim
20	Magno P. Marques	Suplente	Não	Não	7	7	9	7	9	8	8	7	7	8	7	7,64	sim
21	sem identificação	Suplente	Não	Não	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10,00	não	
22	Marcus V. Polignano	Titular	Sim	Sim	9	9	10	9	9	8	9	8	9	8	10	8,91	não
Média Total					8,76	8,10	9,77	9,36	9,18	8,93	8,98	8,59	8,74	9,41	9,25	9,01	

Gráfico 2 - Média da pontuação atingida



Em relação aos questionários respondidos:

- Questões aplicadas: 242
- Questões respondidas: 237
- Questões não respondidas: 05

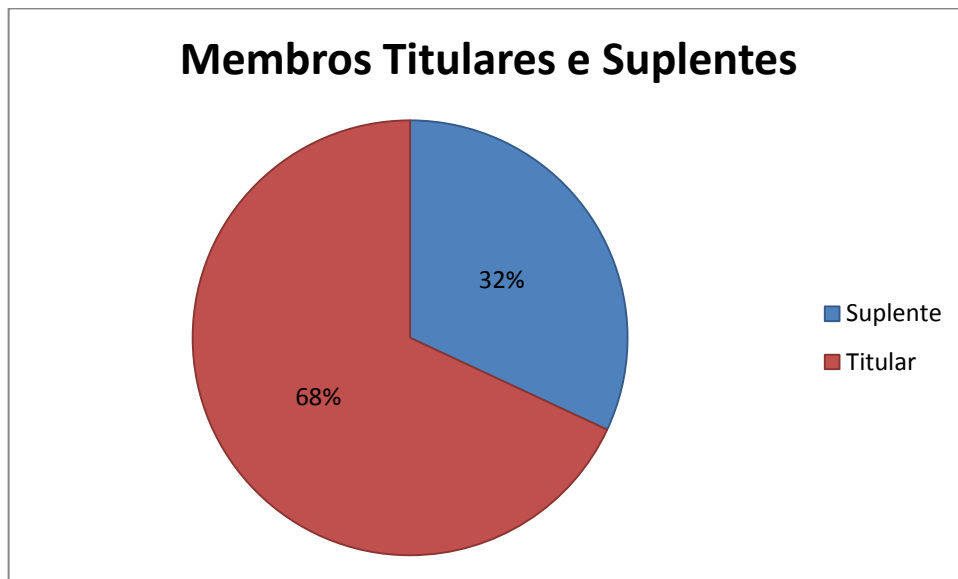
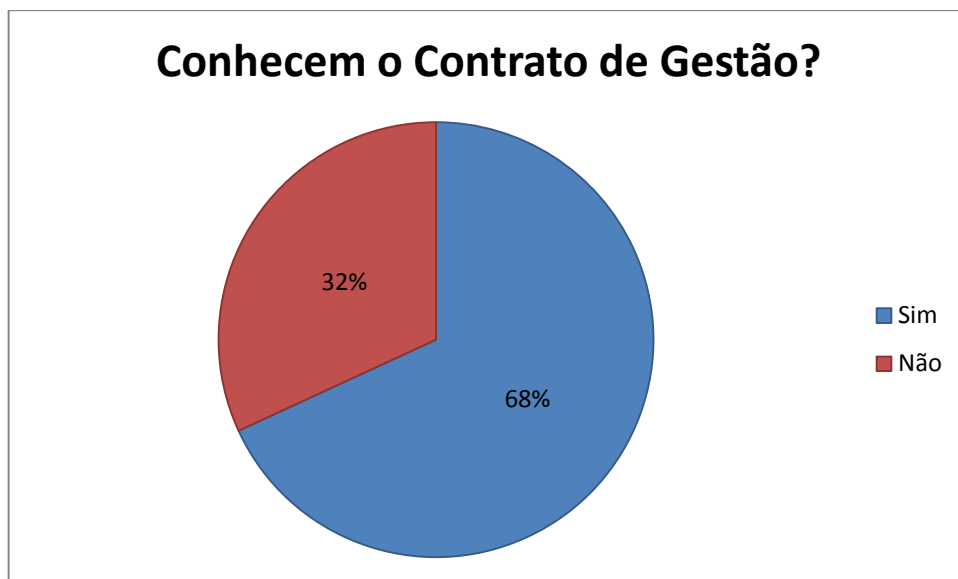
Percentuais atingidos:**Gráfico 3 - Percentual de membros Titulares e Suplentes que responderam ao questionário****Gráfico 4 - Percentual de membros conhecem e desconhecem o Contrato de Gestão**

Gráfico 5 - Percentual de membros que conhecem e desconhecem as competências da Entidade Equiparada

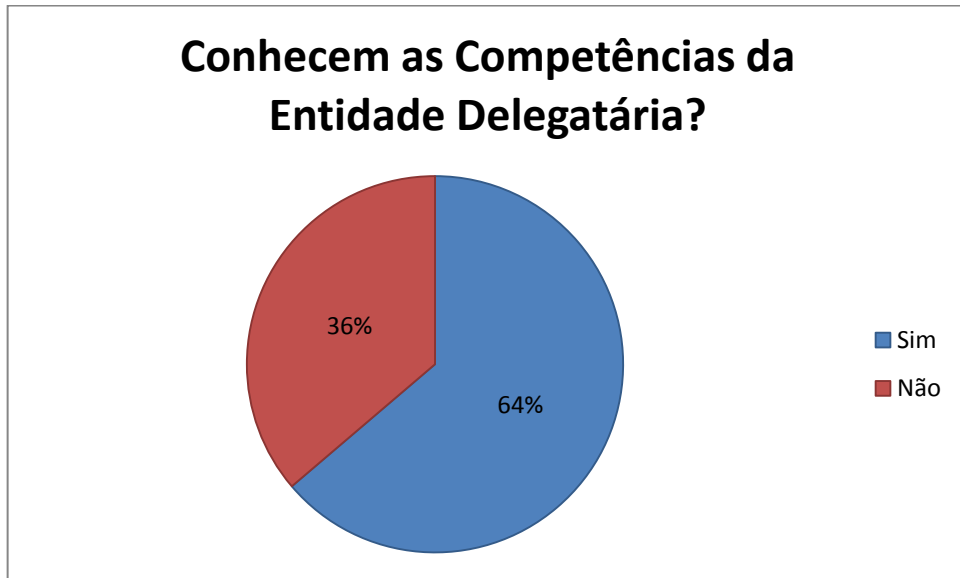
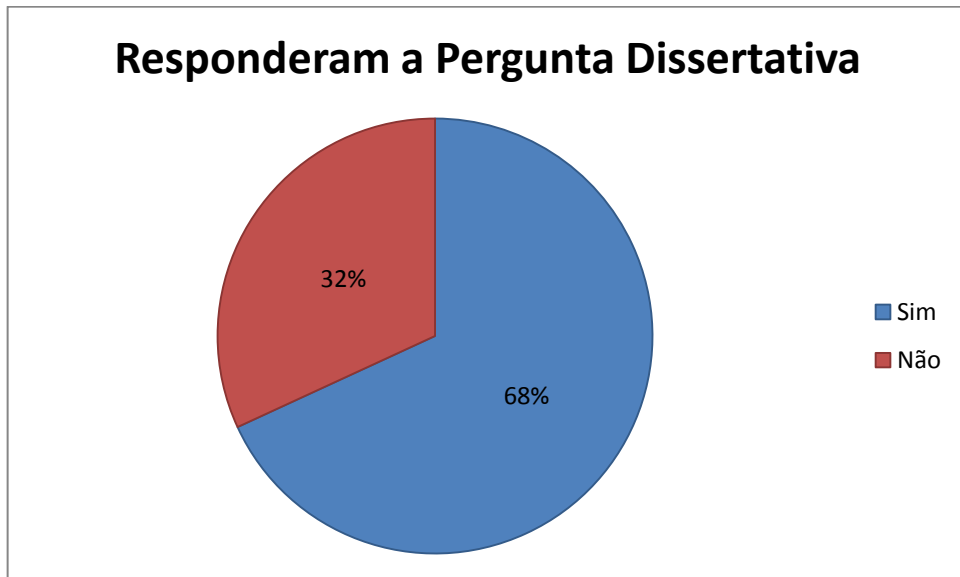


Gráfico 6- Percentual de membros que responderam e não responderam a pergunta dissertativa



Questionário Aplicado:**QUESTIONÁRIO PARA FINS DE AVALIAÇÃO DAS ENTIDADES EQUIPARADAS PELOS COMITÊS DE BACIA**

O indicador 5 dos Contratos de Gestão celebrados entre a IGAM e as Entidades Equiparadas, com anuência dos Comitês de Bacia, prevê a *“Avaliação pelos membros do Comitê sobre a atuação da Entidade Equiparada”*.

O objetivo do referido indicador é aferir de forma periódica e objetiva o reconhecimento social da Entidade Equiparada (EE) pelo Comitê da Bacia que o indicou para exercer funções de Agência de Bacia. Em outras palavras, a finalidade é aferir a percepção do Comitê quanto à eficiência técnica e administrativa da EE, inclusive no cumprimento das funções de Secretaria Executiva do Comitê.

METODOLOGIA PARA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

À luz da legislação em vigor em relação às atribuições das EE, assim como em função dos questionários usualmente aplicados por estas, na concepção das perguntas foram consideradas as seguintes premissas:

- ✓ capacidade de exercer com eficácia funções de Secretaria Executiva do Comitê;
- ✓ rapidez e eficiência no atendimento às consultas técnicas;
- ✓ clareza e qualidade na elaboração e análise de documentos técnicos;
- ✓ grau de confiança na equipe;
- ✓ abordagem simples e direta sem ser exaustiva;
- ✓ baixo número de questões e vinculação de referencial numérico (nota) nas alternativas de resposta, sempre que possível.

Em relação às regras e procedimentos para a aplicação das pesquisas considera-se que:

- ✓ o público-alvo para avaliar a EE serão os membros na Plenária, titulares e suplentes;
- ✓ deverá ser aplicada e apurada pela própria EE ou por entidade indicada, a seu critério;
- ✓ as Entidades Equiparadas podem incluir outras questões que julguem oportunas, mas não devem modificar a ordem das questões aqui propostas;
- ✓ é necessário que se tenha um mínimo de 70% de questionários respondidos pelos membros do Comitê (Titular ou Suplente) para garantir a representatividade da pesquisa;
- ✓ para efeito de avaliação, no âmbito do Contrato de Gestão, deverão ser computadas apenas as questões objetivas do núcleo comum, conforme proposto.

Para cada questão objetiva deverá ser atribuído um valor entre 0 (zero) e 10 (dez). A aferição do resultado final da avaliação das EE deverá ocorrer por meio do cálculo da média simples das notas.

Caso a pontuação atribuída em qualquer uma das perguntas for inferior a 5 (cinco), o avaliador deverá, necessariamente, justificá-la.

QUESTIONÁRIO
NÚCLEO COMUM DE PERGUNTAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR

Nome:

Sua participação no comitê ocorre como membro:

 Titular Suplente

Você conhece o Contrato de Gestão celebrado entre a IGAM e a Entidade Equiparada?

 Sim Não

Você conhece claramente as competências da Entidade Equiparada?

 Sim Não
2. QUESTÕES OBJETIVAS RELATIVAS À ENTIDADE EQUIPARADA**Pergunta 1-** As solicitações do Comitê são atendidas de forma satisfatória pela Entidade Equiparada?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: _____
_____**Pergunta 2-** A estrutura organizacional da Entidade Equiparada favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: _____
_____**Pergunta 3-** Recebo as convocações e a documentação referentes às reuniões com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 4- O trabalho de mobilização social para as reuniões (Plenárias, Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho etc.) tem ocorrido de forma satisfatória?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 5- Os documentos (atas, resoluções, moções, termos de referência, parecer, ofício e carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 6- A Entidade Equiparada demonstra capacidade técnica para resolver os problemas demandados e de superar os obstáculos?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 7- A equipe da Entidade Equiparada demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 8 - Existe postura proativa da Entidade Equiparada para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 9- A Entidade Equiparada toma as medidas necessárias para a execução das ações previstas no Plano de Recursos Hídricos da Bacia?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 10- Os recursos da cobrança são administrados com transparência pela EE?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: _____

Pergunta 11 - Os recursos da cobrança são investidos na bacia com eficiência pela Entidade Equiparada?

Nota: _____ (entre 1 e 10)

Justificativa: _____

3. QUESTÃO DISSERTATIVA RELATIVA À ENTIDADE EQUIPARADA

Propõe-se a seguir uma questão dissertativa, com a intenção de identificar as expectativas dos membros do comitê em relação à Entidade Equiparada, de modo a permitir explicitar críticas e sugestões para o aprimoramento das atividades realizadas.

Como a Entidade Equiparada poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia?

Conclusão Final

Conforme demonstrado neste Relatório, os indicadores previstos no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão Nº 002/IGAM/2012, firmado entre IGAM e AGB Peixe Vivo, foram atendidos, em cumprimento às obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2015.

Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral

ANEXOS

Anexo I



Belo Horizonte, 12 de Fevereiro de 2015.

OFÍCIO AGBPV N° 062/2015

Assunto: Entrega do Relatório de Gestão 2014 - Cumprimento do CG n° 002/IGAM/2012

Prezada Senhora,

Encaminhamos o Relatório de Gestão sobre a execução do Contrato de Gestão n° 02/IGAM/2012, contendo comparativo específico entre as metas propostas e os resultados alcançados no exercício de 2014, bem como suas peças complementares, abaixo discriminados:

- Relatório de Gestão do exercício de 2014;
- Apêndice I - Relatório dos Portais e das Redes Sociais da AGB Peixe Vivo e CBH Velhas;
- Apêndice II - Relatório Anual de Acompanhamento das Ações;
- Apêndice III - Relatório Anual de Mapeamento de Fontes de Recursos Disponíveis;
- Apêndice IV - Relatório de Avaliação das Ações Previstas no PDRH;
- CD com os relatórios em formato digital.

Informamos o caminho no site do AGBPV e CBH Velhas, onde os documentos supracitados poderão ser acessados na íntegra.

Site AGBPV:

<http://www.agbpeixe vivo.org.br/index.php/contratos-de-gestao/agb-igam/contrato-no-02igam2012/relatorios-de-gestao/exercicio-2014.html>

Site CBH Velhas:

<http://cbhvelhas.org.br/relatorios-do-contrato-de-gestao-no-02igam2012-2/>

Na oportunidade, informamos que estamos encaminhando à DCC, por meio do OFÍCIO AGBPV N° 063/2015, a prestação de contas do CG N° 002/IGAM/2012, exercício 2014.

Atenciosamente,


Célia Maria Brandão Fróes
 Diretora Geral

Ilma Srª

Débora de Viterbo dos Anjos Oliveira

Coordenadora da Comissão Técnica de Avaliação e Acompanhamento dos Contratos de Gestão – CTACG

IGAM - Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte - Minas Gerais

Anexo II



Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2015.

Ofício AGBPV Nº 001/2015

Assunto: Encaminhamento dos dados inseridos no CNARH pela AGB Peixe Vivo

Prezada Diretora,

De acordo com o Contrato de Gestão nº 002/IGAM/2012, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe vivo – AGB Peixe Vivo, a AGB Peixe Vivo tem como meta, prevista no Indicador 4 – Gerenciamento Interno, a inserção das portarias de outorga emitidas na bacia do rio das Velhas – SF5 no CNARH.

Para o ano de 2014 a meta prevê que deverão ser consideradas as portarias de outorga publicadas no site do IGAM do dia 1 de outubro de 2013 até o dia 30 de setembro de 2014.

Em anexo, encaminhamos para as devidas providências de validação pela GECOB junto ao CNARH, um CD com os dados que foram inseridos no CNARH pela AGB Peixe Vivo.

Atenciosamente,


Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral - AGB Peixe Vivo

Ilma Senhora
Marília Carvalho de Melo
Diretora Geral do IGAM - Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Bairro Serra Verde
Prédio Minas, 1º e 2º andar.
Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais
CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte / MG

c/c Breno Esteves Lasmar – Diretor de Gestão das Águas e Apoio aos Comitês de Bacia - DGAC
c/c Débora de Viterbo dos Anjos Oliveira - Gerente de Cobrança pelo Uso da Água - GECOB

Rua Carijós, 166 - 5º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - 30.120-060
Tels: (31) 3207-8500 E-mail: agbpeixevivo@agbpeixevivo.org.br

Anexo III

**RELATÓRIO GERENCIAL DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS - (R\$)		
Data	Histórico	Valor (R\$)
14/02/2014	4º trimestre de 2013 - Repasse proveniente da cobrança	594.110,70
19/03/2014	4º trimestre de 2013 - Repasse proveniente da cobrança	1.490.488,26
19/05/2014	1º trimestre de 2014 - Repasse proveniente da cobrança	1.751.152,00
21/05/2014	1º trimestre de 2014- Repasse proveniente da cobrança	698.011,64
19/08/2014	2º trimestre de 2014- Repasse proveniente da cobrança	851.886,62
27/08/2014	2º trimestre de 2014- Repasse proveniente da cobrança	1.899.046,54
RECURSOS RECEBIDOS ATÉ DEZEMBRO DE 2014		7.284.695,76
RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE 01/01 a 31/12/2014		2.194.163,47
SALDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2013 TRANSPORTADO PARA 2014		3.288.249,57
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2013 TRANSPORTADO PARA 2014		20.259.474,93
TOTAL GERAL 2014		33.026.583,73

RESUMO DESPESAS	
Despesas com recursos 7,5% - custeio administrativo da AGB Peixe Vivo (R\$)	
Folha de Pagto - (INSS, FGTS, IRRF, PIS, contribuições sindicais, vt, estagiários, rescisões e alimentação)	558.684,33
Material de consumo - (Sede da AGBPV e CBH Velhas)	3.620,79
Implantação do Sistema Financeiro - SAP	29.346,06
Serviço de suporte técnico de software de tratamento de registro de ponto eletrônico	480,73
Publicação, divulgação de atos e documentos oficiais em jornais (Atos e Extratos)	4.574,32
Assessoria Jurídica	120.606,89
Serviços de telefonia fixa - (Sede da AGBPV, 0800 e CBH Velhas)	9.385,74
Manutenção e conservação de equipamentos de informática - (Sede da AGBPV e CBH Velhas)	23.071,14
Aluguel imóvel, IPTU, condomínio e taxas (Sede Velhas)	11.181,24
Despesas com hospedagens site e internet	1.197,6
TOTAL GASTO - (CUSTEIO) - TABELA (A)	762.148,84

ENTRADAS	2010	2011	2012	2013	2014
Receitas de custeio	① 530.358,49	② 595.665,74	③ 505.926,41	④ 636.730,47	⑤ 546.352,18
Aplicação Financeira custeio	9.423,77	67.675,82	79.401,98	98.540,95	164.562,26
Apropriação de saldos	0,00	433.228,05	610.775,66	248.044,04	-79.729,56
OuroCap	0,00	0,00	0,00	59.828,74	0,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	539.782,26	1.096.569,61	1.196.104,05	1.043.144,20	631.184,88

SAÍDAS	2010	2011	2012	2013	2014
Despesas de custeio	106.554,21	485.793,95	948.060,01	1.122.873,76	762.148,84
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	106.554,21	485.793,95	948.060,01	1.122.873,76	762.148,84

SALDOS A TRANSPORTAR DE CUSTEIO	433.228,05	610.775,66	248.044,04	-79.729,56	-130.963,96
--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	--------------------

① Receitas de 2010: R\$ 530.358,49, como recurso relativo ao custeio administrativo proveniente da cobrança e R\$ 9.423,77, de aplicação financeira. Os gastos de custeios em 2010 totalizaram R\$ 106.554,21 e o resultado é demonstrado na equação: (R\$ 530.358,49 + 9.423,77 - 106.554,21) = R\$ 433.228,08, saldo transportado para 2011.

② Receitas de 2011: R\$ 595.665,74, recurso relativo ao custeio administrativo proveniente da cobrança e o valor de R\$ 67.675,82 de aplicação financeira. Os gastos de custeio em 2011 totalizaram 485.793,95 e o resultado da execução é: (R\$ 595.665,74+ R\$ 67.675,82+ R\$ 433.228,05 - R\$ 485.793,95) = R\$ 177.547,61, saldo transportado para 2012.

③ Receitas de 2012: R\$ 505.926,41, como recurso relativo ao custeio administrativo proveniente da cobrança e o valor de R\$ 79.401,98 de aplicação financeira no período. Os gastos de custeio de 2012 foram de R\$948.060,01 e o resultado da execução levou em conta os saldos dos exercícios de 2010 e 2011, conforme equação (R\$ 505.926,41 + R\$ 79.401,98+ 433.228,05+177.547,61 - R\$ 948.060,01) = R\$ 248.044,04, transportado para 2013.

④ Receitas de 2013: R\$ 636.730,47, como recurso relativo ao custeio administrativo proveniente da cobrança e o valor de R\$ 98.540,95 de aplicação financeira no período. A esses valores foram acrescidos o saldo transportado de 2012, no valor de R\$ 248.044,04 e o resgate do Ourocap no valor de R\$ 59.828,74. Os gastos de custeio de 2013 foram de R\$ 1.122.873,76 e o resultado da execução levou em conta os saldos dos exercícios de 2010, 2011 e 2012 conforme equação (R\$ 636.730,471 + R\$ 98.540,95+ 248.044,04+ R\$ 59.828,74 - R\$ 1.122.873,76) = R\$ (79.729,56), a ser compensado em 2014.

⑤ Receitas de 2014: R\$ 546.352,18 como recurso relativo ao custeio administrativo proveniente da cobrança e o valor de R\$ 164.562,26 de aplicação financeira no período. A esses valores foram acrescidos o saldo de 2013, no valor de - R\$ 79.729,56. Os gastos de custeio de 2014 foram de R\$ 762.148,84 e o resultado da execução levou em conta absorção do saldo de 2013 conforme equação: (546.352,18 + 164.562,26 - 79.729,56 - 762.148,84) = - R\$ 130.963,96 a ser compensado com a entrada da parcelas dos 3º e 4º Trimestre de 2014.

RESUMO DESPESAS (CBH VELHAS) (R\$)	
Despesas com recursos - 92,5% - investimentos projetos	
Elaboração do Plano Municipal de saneamento básico dos municípios de Baldim/MG; Jaboticatubas/MG; Presidente Juscelino/MG; Santana de Pirapama/MG; Santana do Riacho/MG e Funilândia/MG.	993.437,50
Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Itabirito/MG	312.573,50
Atualização do Plano Diretor de Recursos Hídricos da bacia hidrográfica do Rio das Velhas	1.006.063,83
Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Caeté/MG, Nova União/MG, Sabará/MG e Taquaraçu de Minas/MG	1.509.026,24
Execução projeto de Recomposição de matas ciliares degradadas e manutenção da flora na bacia do Rio Taquaraçu	1.192.736,60
Publicação, divulgação de atos convocatórios e documentos oficiais em jornais (Atos e Extratos)	17.590,00
Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico dos Municípios de Corinto e Morro da Garça	476.000,00
Serviço de Assessoramento de forma tutorial para a elaboração dos PMSB dos municípios: Raposos/MG, Prudente de Moraes/MG, Jequitibá/MG, Pedro Leopoldo/MG, Araçá/MG, Cordisburgo/MG, Congonhas do Norte/MG, Várzea da Palma/MG	56.128,17
Serviços de consultoria e assessoria de imprensa e comunicação	387.816,81
Serviços de Consultoria sobre cianobactérias e sua ocorrência no Rio das Velhas	17.040,00
Apoio e manutenção do CBH Velhas	29.123,02
Execução projeto de Educação e mobilização social na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas	952.999,74
Execução projeto de Monitoramento qualitativo de águas superficiais na sub-bacia do Rio Caeté/Sabará	277.447,50
TOTAL GASTO EM AÇÕES E PROGRAMAS RELACIONADOS- TABELA (B)	7.227.982,91

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO	SALDO
TOTAL GERAL - Saldo Gerencial (R\$)	25.036.451,98
TOTAL GASTO - (CUSTEIO) - TABELA (A)	762.148,84
TOTAL GASTO EM AÇÕES E PROGRAMAS RELACIONADOS - (INVESTIMENTO) - TABELA (B)	7.227.982,91
SOMATÓRIO GERAL (A+B)	7.990.131,75